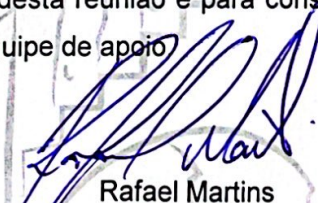


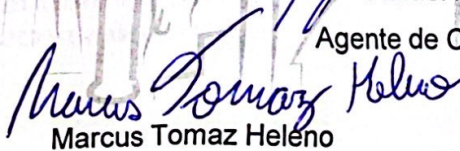
### ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o "DJ BE MUSIC" nos dias 10 e 11 de maio de 2024, no evento "Festival Gastronômico Sabores das Villas - 4ª edição", na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do "DJ BE MUSIC" pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com o artista Bernardo Ferraz Damasceno Diniz, conforme documentos inclusos aos autos. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecido pelo artista estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelos documentos acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do "DJ BE MUSIC", bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio



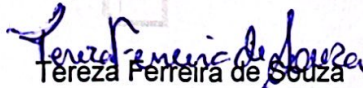
Rafael Martins

Agente de Contratação



Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio



Tereza Ferreira de Souza

Equipe de Apoio